

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 006/2023

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

<u>FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDORA LUCILENE</u>
<u>GONÇALVES DE PAULO portadora do CPF: 048.417.589-09</u> consistente de 30 (TRINTA DIAS) dias iniciando-se o período de gozo em 17/04/03/2023 à 15/08/2023, relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo dos anos de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 14 de julho de 2023.

CARLA SUZI EMERENCIANO

Presidente do Consórcio